

Ministério do
Trabalho



**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO NO ESTADO DO
PARANÁ**
SEÇÃO DE RELAÇÕES DO TRABALHO
Rua José Loureiro, 574, Centro – CURITIBA/PR – CEP 80010-924
Fone (41) 3901-7522

REQUERENTE: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ENTIDADES CULTURAIS RECREATIVAS, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL NO ESTADO DO PARANÁ – SENALBA, representado por Marcelo dos Santos, presidente, e Luiz Carlos, assessor jurídico.

REQUERIDO: SINDICATO DOS CLUBES ESPORTIVOS, DE CULTURA FÍSICA E HÍPICOS DO ESTADO DO PARANÁ, representado por Ali Tarbine, presidente, e José Carlos P. Moreira, advogado.

PROCESSO: 46212.020407/2018-04

SM 012167/2018

N. DE TRABALHADORES ABRANGIDOS: 5.000 (cinco mil) aproximadamente.

ATA DE REUNIÃO

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, às 10h30min, na sede da Superintendência Regional do Trabalho no Estado do Paraná, situada na Rua José Loureiro, n.º. 574, Curitiba, sob a coordenação e mediação da chefe Substituta da Seção de Relações do Trabalho, Vanda de Camargo, compareceram as partes, por seus representantes acima nominados, para tratarem de Convenção Coletiva de Trabalho, com data-base em 01 de maio. Aberta a reunião e feitas as apresentações, as partes retomaram as tratativas iniciadas em 06 do corrente mês, relativamente ao auxílio-refeição e auxílio-creche. Com a palavra, a parte patronal fez um breve relato sobre a chegada das grandes academias, com mensalidades muito baixas, ocasionando fechamento de várias outras, com consequentes demissões de profissionais. Explicou também que, durante o período em que SINEPE e SINDICLUBES buscavam juridicamente a representação dessa categoria, muitas academias optaram por seguir a CCT mais atrativa e que o retorno a uma CCT com valores maiores poderia novamente suscitar mais fechamentos e demissões. Com a palavra, a parte requerente afirmou que entendia a situação das academias, entretanto, não poderia aceitar retirada de benefícios dos trabalhadores. O diálogo continuou, no sentido de se fazerem duas CCTs distintas, segundo suas particularidades, sendo uma para “academias de clubes” e outra para “academias particulares” ou “de rua”. Com ampla discussão sobre o assunto, levando em consideração a nova realidade, ficou

acordado que, após a realização da consulta e Assembleia aos representados do SINDICLUBES, será redigido um texto conjunto (minuta) com os tópicos sobre uma nova Convenção Coletiva especificamente para o setor de Academias particulares. Essa minuta será debatida pelos trabalhadores em Assembleia que será realizada pelo SENALBA e, em 11 de abril de 2019, às 10h30min, as partes retornarão a este Setor de Relações do Trabalho, com o objetivo de se concluírem as negociações. Estiveram presentes à reunião Edson Marcelo S. Lopes, vice-presidente da ACAF BRASIL, Christiano Souza Neto e Renan Cunha Agulham, proprietários de Academias. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se à reunião às 12h28min lavrando-se esta ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.



Handwritten signatures in blue ink, including the name MARCELO DOS SANTOS Presidente.

MARCELO DOS SANTOS
Presidente